

## REGULAMENTO

### PROVA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA RAÇA GUZERÁ 24 (GP PAD Guzerá 24)

#### 1. DO OBJETIVO:

A Prova de Avaliação de Desempenho da Raça Guzerá 24 (GP PAD Guzerá 24) é uma ação do Programa Embrapa Geneplus realizada em parceria com a Associação dos Criadores de Guzerá da Amazônia (ACGA), a Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA/Campus Paragominas) e o Centro Integral de Nutrição de Pecuária de Corte (CINPEC). Tem o intuito de avaliar características ligadas à eficiência alimentar e qualidade de carcaça, fortalecendo o melhoramento genético da raça Guzerá no Brasil.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA GP PAD GUZERÁ 24:

O animal deve:

- Ser da raça Guzerá (PO);
- Ser nascido entre 03 de outubro e 31 dezembro de 2022.

#### 3. DO CRONOGRAMA

A GP PAD Guzerá 24 seguirá a programação abaixo:

Atividade	Data
Recepção dos animais – pesagem	02 a 04/09/2024
Início da adaptação - aparte, manejo sanitário, TAG, pesagem, circunferência escrotal (CE) e coleta de pelo	09/09/2024
Início da prova – pesagem e CE	30/09/2024
Pesagem intermediária	10/10/2024
Final da prova	17/11/2024
Ultrassonografia de carcaça, pesagem final e andrológico	18 a 21/11/2024
Encerramento e divulgação dos resultados	24/11/2024
Retirada dos animais	21 a 24/11/2024

#### 4. DOS VALORES

O custo total da GP PAD Guzerá 24 será de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) por animal, referente ao custeio dos seguintes itens:

- Remuneração de equipe contratada;
- Manutenção de instalações;
- Diárias de arraçoamento;
- Anuidade sistema de coleta de dados;
- Consumíveis de limpeza e papelaria;
- Certificados de participação;
- Impostos;
- Alimentação;
- Ultrassom de carcaça;
- Genotipagem;
- Exame reprodutivo;
- Exames brucelose e tuberculose;
- Manejo sanitário;
- Brincos eletrônicos;
- Reserva técnica;

Os valores deverão ser pagos por boleto bancário a ser emitido pelo CINPEC, sob a orientação do Programa Embrapa Geneplus, podendo o valor ser pago à vista ou uma entrada na confirmação de participação e mais duas (30 e 60).

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO:

##### 5.1. DOCUMENTAÇÃO PRÉVIA:

- Ficha de inscrição preenchida, a qual deverá ser enviada antecipadamente até o dia 01 de SETEMBRO de 2024 através do e-mail: [cinpec@integralagro.com.br](mailto:cinpec@integralagro.com.br)
- Declaração de concordância assinada, cópia enviada junto à ficha de inscrição. **O documento original deve ser enviado juntamente com os animais. Ambos documentos citados nos itens anteriores podem ser obtidos acessando o site**

<https://geneplus.com.br/pads/Guzera/26> ou solicitando a zootecnista responsável Kezia Oliveira.

## 5.2. DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA JUNTO COM OS ANIMAIS:

- Cópia do registro genealógico (de preferência o definitivo);
- Atestados negativos de brucelose e tuberculose bovina;
- Guia de trânsito animal (GTA) e nota fiscal do produtor (NFP).  
[Documento orientador para emissão de GTA e NFP está disponível acessando https://geneplus.com.br/pads/Guzera/26 ou solicitando à zootecnista responsável Kezia Oliveira;](https://geneplus.com.br/pads/Guzera/26)
- Laudo de DNA de parentesco (qualificando o pai). Caso solicitado ao laboratório, apresentar comprovante junto aos animais. **Poderá ser enviado até 31 de OUTUBRO de 2024 (pelo e-mail descrito no item 5.1).**

## 6. DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS:

### 6.1. EXIGÊNCIAS:

- 6.1.1. Durante o evento, a orientação sobre cuidados sanitários ficará a cargo do Comitê Técnico da GP PAD Guzerá 24, a quem competirá a determinação de medidas e normas a serem adotadas;
- 6.1.2. Somente poderão ingressar no recinto animais inscritos na GP PAD Guzerá 24 que forem liberados, após análise e aceitação da documentação exigida por lei.

### 6.2. DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA

- 6.2.1. Atestado negativo dos testes imunológicos contra Brucelose e Tuberculose;
- 6.2.2. Propriedades certificadas como livres de Brucelose e Tuberculose ficam dispensadas dos testes, desde que apresentem o certificado original ou cópia dentro do prazo de validade, conforme o PNCEBT (Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal);
- 6.2.3. Não será permitido o ingresso ao recinto animais com sintomas clínicos de doenças infectocontagiosas e/ou parasitárias.

**Destacamos a importância de exercer cuidado ao enviar animais com papilomatose bovina (verrugas) ou conjuntivite;**

- 6.2.4. Animais inscritos e já admitidos que manifestarem sintomas de doenças infecciosas e/ou parasitárias serão afastados e isolados;
- 6.2.5. Em caso de divergências sanitárias na recepção dos animais, caberá ao médico veterinário responsável e/ou a ADERPARÁ tomar as medidas cabíveis;
- 6.2.6. O animal reprovado na admissão sanitária não poderá ser reapresentado;
- 6.2.7. O animal que vier morrer nas dependências da GP PAD Guzerá 24 deverá ser imediatamente removido e enviado a laboratório previamente determinado pelo Comitê Técnico para emissão de laudo de necropsia;
- 6.2.8. O Comitê Técnico da GP PAD Guzerá 24 não se responsabilizará por danos, parciais ou totais, que venham a atingir os animais durante a prova, bem como por custos, danos e riscos aos animais que por qualquer problema possam ficar retidos no desembarque e/ou no isolamento.

## **7. DA ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS:**

**7.1. O recebimento dos animais se dará nos dias 02 a 04 de SETEMBRO de 2024, das 08h00 às 16h00, conforme descrito abaixo.**

- a. Conferência dos registros demandados pela Associação Brasileira dos Criadores de Zebu, bem como dos animais, se não possuem defeitos desclassificatórios ou ainda se estão sadios e não apresentam qualquer problema sanitário contagioso;
- b. Aqueles animais que apresentarem alguma desconformidade serão eliminados da prova, ficando a critério do proprietário o retorno imediato a propriedade ou o retorno ao final da prova, com o restante dos animais, devendo o proprietário arcar com os custos proporcionais de manutenção do animal no período.

**7.2. A saída (retorno à origem) dos animais se dará nos dias 21 a 24 de setembro de 2024, das 08h00 às 16h00.**

## 8. DAS ACOMODAÇÕES DOS ANIMAIS

- 8.1. O Comitê Técnico será responsável pela distribuição dos animais nos piquetes;
- 8.2. A distribuição dos animais nos piquetes dependerá do número de animais participantes, respeitando sempre o limite máximo de animais em cada piquete;
- 8.3. A distribuição dos animais por lote dependerá do peso dos animais, sendo a formação do lote o mais homogêneo possível.

## 9. DA DIETA:

9.1. A dieta dos animais será de responsabilidade do Comitê Técnico, definida nas proporções abaixo. O produto a ser utilizado é uma ração peletizada para bovinos de corte na fase de engorda em confinamento e semiconfinamento. A composição nutricional e níveis de garantia por quilograma do produto a ser utilizado na dieta segue abaixo:

Alimento	Matéria seca (%)	Matéria natural (%)
Silagem de capim	35	61,5
Ração 15% PB	65	38,5

Fatores	Quantidade
Umidade (máx.)	120 g
Proteína Bruta (mín.)	150 g
Fibra Bruta (máx.)	120 g
FDA (máx.)	150 g
Extrato Etéreo (mín.)	38 g
Matéria Mineral (máx.)	100 g
Cálcio (máx.)	20 g
Cálcio (mín.)	5.000 mg
Fósforo (mín.)	4.000 mg
Sódio (mín.)	4.200 mg
Enxofre (mín.)	3.000 mg
Vitamina A (mín.)	5.000 UI
Vitamina D3 (mín.)	700 UI

Vitamina E (mín.)	57 UI
Biotina (mín.)	0,32 mg
Ferro (mín.)	75 mg
Cobre (mín.)	32 mg
Manganês (mín.)	32 mg
Zinco (mín.)	95 mg
Iodo (mín.)	2 mg

9.2. A mão de obra para alimentar, cuidar e realizar as avaliações fica sob responsabilidade do Comitê Técnico;

9.3. A ingestão de todo e qualquer tipo de alimento pelo animal deverá ocorrer de maneira espontânea.

## 10. DO RANQUEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

10.1. Para fins de ranqueamento na GP PAD Guzerá 2024, os animais serão analisados em prova única:

- **Prova:** nascidos entre 03 de outubro a 31 dezembro de 2022;

10.2. O Índice de Classificação Geral (ICG), no qual será feito o ranqueamento dos animais dentro de cada prova, será calculado com base nas características abaixo, de acordo com a seguinte ponderação:

- Ganho de Peso Médio Diário (GMD) – 35%;
- Consumo Alimentar Residual (CAR) – 20%;
- Perímetro Escrotal (ao final da prova) – 15%;
- Área de Olho de Lombo ajustada para 450 kg (Ultrassonografia de Carcaça) – 15%;
- Espessura de Gordura Subcutânea (Ultrassonografia de Carcaça) – 15%.

10.3. Os animais ao final serão classificados em 04 (quatro) categorias, sendo o valor médio 100, a saber.

- Elite: ICG > 115;
- Superior:  $100 \leq \text{ICG} \leq 115$ ;

- Regular:  $85 < ICG \leq 100$ ;
- Inferior:  $ICG \leq 85$ .

10.4. Aos valores corrigidos de cada característica serão associados percentis (1 a 99%) calculados com base em uma aproximação normal utilizando a média e a variabilidade de cada prova;

10.5. Os três animais mais bem classificados pelo ICG, dentro da Prova da PAD Guzerá 24, serão agraciados com os prêmios 1° Campeão, 2° Campeão e 3° Campeão, respectivamente;

10.6. O criador que atender os critérios a seguir será agraciado com o prêmio “LOCS – Luiz Otávio Campos da Silva”:

- a. Ter enviado, no mínimo, três animais para a GP PAD Guzerá 2024;
- b. Ter obtido o maior valor no Índice LOCS. Este índice pondera o desempenho médio na prova dos animais de cada criador (ICG) e o número de animais enviados para a GP PAD Guzerá 24, valorizando tanto animais com maior desempenho, quantos os criadores que mais investiram para a participação na prova.

## 11. DO CÁLCULO DO ÍNDICE LOCS

11.1. Os animais participantes da Prova serão agrupados em único grupo e classificados em ordem decrescente, conforme seu ICG;

11.2. O animal com maior ICG receberá a pontuação máxima, a qual será iguala soma dos números de participantes das Prova, sendo que os demais receberão um ponto a menos que seu antecessor. Por exemplo, se 64 animais participarem da GP PAD Guzerá 24, o animal com maior ICG receberá 64 pontos; o segundo receberá 63; o terceiro 62; e assim sucessivamente, ficando o último animal classificado com apenas um ponto;

11.3. O Índice LOCS de cada criador será a média dos pontos obtidos pelos seus animais ponderada pelo número de animais enviados por ele para a GP PAD Guzerá 2024. Por exemplo, o Índice LOCS de um criador com 5 animais enviados, considerando 60 animais aptos a participarem da premiação, será igual a média de pontos dividida por 60 e multiplicada por 5.



## OBSERVAÇÕES:

- O Índice LOCS terá duas casas decimais e, em caso de empate, o prêmio será concedido ao criador com maior número de animais na GP PAD Guzerá 24.
- Os animais pertencentes a criadores que enviaram menos de três animais para a GP PAD Guzerá 2024 serão excluídos dos cálculos para a premiação.

## 12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

- 12.1. Os animais destinados a GP PAD Guzerá 24 somente serão recebidos se estiverem em conformidade com o item 5 e 7;
- 12.2. Nenhum animal será admitido no recinto da PAD Guzerá 24 sem que tenham sido satisfeitas as referidas exigências;
- 12.3. Uma vez admitidos, os animais serão levados aos locais que lhes forem determinados pelo Comitê Técnico, de onde não poderão ser mudados sem prévia autorização;
- 12.4. Após o recebimento, os animais ficarão sob a condução do Comitê Técnico, não podendo seus proprietários retirarem-nos antes do encerramento do evento;
- 12.5. O frete dos animais destinados ao evento ocorrerá por conta dos proprietários;
- 12.6. O Comitê Técnico da GP PAD Guzerá 24 acompanhará o desembarque, ao início do evento e o embarque após o encerramento do mesmo, de modo que ambos sejam feitos com segurança;
- 12.7. Os animais deverão ser retirados nos dias 21 a 24 de AGOSTO de 2024. Após esta data o Comitê Técnico da GP PAD Guzerá 24 não se responsabiliza pelos animais não retirados;
- 12.8. Em caso de necessidade de permanência dos animais nas instalações do CINPEC, além do período máximo previsto ou caso o animal não seja admitido na prova por desconformidade, deverá ser avisado ao Comitê Técnico, com antecedência mínima de 3 dias antes da data da retirada dos animais e havendo concordância prévia entre as partes, será cobrado um custo extra por animal/dia de R\$ 50,00 até a data da retirada.



### **13. DO COMITÊ TÉCNICO:**

O Comitê Técnico da GP PAD Nelore 24 será composto pelas seguintes pessoas: Gilberto Romeiro de Oliveira Menezes, Rodrigo da Costa Gomes, Leonardo Martin Nieto, Bruno Cabral Soares, Kezia Pereira de Oliveira e Gilberto Gonçalves.

### **14. DOS CONTATOS:**

- Bruno Cabral Soares (Docente da UFRA/ Campus Paragominas; Técnico Embrapa Geneplus). E m a i l : [brunocs@veterinario.med.br](mailto:brunocs@veterinario.med.br) /Telefone: (91) 98129-7109.
- Kezia Pereira de Oliveira (Zootecnista do CINPEC). Email: [kezia.oliveira@integralagro.com.br](mailto:kezia.oliveira@integralagro.com.br) / Telefone: (91) 98543-2214.